

demissão p.^a q possa constar em toda a parte, onde lhe seja preciso a Legitimidade, com q' foi escuzo. S. Paulo a 1 de Sbr.^o de 1779 // Martin Lopes Lobo de Saldanha //

**P.^a hir p.^a o Rio de Janr.^o o M.^o de Campo
Fernando Leyte Guim.^o**

Nas Fortalezas, ou Reg.^o se deixe passar o M.^o de Campo Fernando Leyte Guimar.^o q vay p.^a a Cidade do Rio de Janr.^o Levando em sua comp.^a hum Soldado Auxiliar por nome Luiz Coelho, hú Moço chamado Jozé Bueno Leyte e dous escravos Manoel Mina, e João de Nação Angolla. São Paulo a 4 de Sbr.^o de 1779 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

**P.^a se dar baixa a João Fran.^o Chaves, Furriel
de Infantr.^a de Voluntr.^o Reaes.**

Constandome os justos motivos, q' João Fran.^o Chaves, Furriel do Corpo de Infantr.^a de Voluntr.^o Reaes desta Capitania, tem p.^a não continuar o Real Serviço Ordeno ao Ten.^{te} Cor.^o Comand.^o Henrique Jozé de Figueiredo lhe dê baixa, e lhe passe a Sua demissão p.^a constar a todo o tempo, q foi escuzo.

S. Paulo a 5 de Sbr.^o de 1779 // Com a rub.^a de S. Ex.^a //

**P.^a M.^o de Olivr.^a Chaves poder tirar do Cubatão
cargas de sal, e azeite.**

O Comand.^o do Cubatão deixará carregar, por húa vez Som.^{te} doze Cavallos do Condutor Manoel de Olivr.^a Chaves de S. Amaro, p.^a tirar nelles cargas de Felipe da Coneição de Sal, e azeite p.^a esta Cidade. São Paulo a 5 de Sbr.^o de 1779 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

P.^a Joaquim Borba conduzir cargas de Faz.^{da}

O Com.^o do Cubatão deixará carregar de faz.^{da} ao Condutor Joaquim Borba da Freg.^a de S. Amaro dous caminhos com quatro cavalos Som.^{te} ficando obrigado a hir buscar as farinhas p.^a a Tropa, findas aquellas duas viagens. S. Paulo a 8 de Outubro de 1779 // Com a rub.^a de S. Ex.^a //

**P.^a Manoel Vieyra dos Santos dentro em tres
dias sair da V.^a de Parnagua, e desta Cap.^{ania} p.^a
não entrar mais nella.**

Não podendo por mais tempo Sofrer a petulancia, com q' Manoel Vieyra dos Santos tem perturbado a Villa de Par-

